PROJETO DE LEI Nº 044/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "ALECRIM", SITUADA NA COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTACILIO MOREIRA"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Alecrim", situada na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"OTACILIO MOREIRA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Otacílio Moreira, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a Rodovia ES-315; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que visa DAR ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "ALECRIM", SITUADA NA COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTACILIO MOREIRA".

Otacilio Moreira, nasceu no dia 25 de setembro de 1925, no Estado de Minas Gerais, filho de Maria Moreira Rodrigues e faleceu no dia 17 de julho de 2011, aos 85 anos de idade. Segundo os moradores que conviveram com o Senhor Otacilio, relataram que ele foi morar na cidade em que residia sua tia. Nesta mesma cidade começou a vender queijo e requeijão no trem de ferro. Chegou em São Mateus aos 15 anos de idade. Casou-se com Dona Rosa (in memoriam) e teve seus filhos. Senhor Otacilio era um homem muito alegre, conhecido, recebia muitas pessoas, em sua casa, todos os dias, de diversos lugares e Comunidades diferentes. Era agricultor, trabalhava na roça, cultivando café e mandioca. Foi o primeiro jogador amador de baralho na Comunidade Dilô Barbosa e região de Sapê do Norte, Município de São Mateus/ES. Gostava de jogar em sua casa, onde vinham várias pessoas de regiões próximas para competir, como também, o mesmo se deslocava para outras Comunidades para participar de campeonatos. Gostava de fazer forró e fogueira. Até hoje seus familiares permanecem na Comunidade Dilô Barbosa, onde o mesmo morava.

Considerando o exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem o presente Projeto de Lei, que é uma justa homenagem ao morador da Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas, que contribuiu para a Comunidade com momentos de lazer, consequentemente melhores condições de vida à coletividade.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
OTACILIO MOREIRA

MATRÍCULA:
023549 01 55 2011 4 00050 141 0014522 46

SEXO: Masculino
COR: Ignorada
ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 85 anos

NATURALIDADE: São Mateus, Estado do Espírito Santo
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 007.402.787-68 RG 1.715.519/SSP-ES
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de MARIA MOREIRA RODRIGUES, natural do Estado de Minas Gerais, ignorado a residência e se a mesma ainda viva. Residia Córrego Santana, Dilé Barbosa, neste Município, São Mateus, ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezessete de julho de dois mil e onze, hora ignorada
DIA: 17 MÊS: 07 ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO: Em domicílio, situado no Distrito de Córrego Santana, Dilé Barbosa, neste Município de São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE: PNEUMOPATIA - INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Santa Maria, neste Município

DECLARANTE: RENAN MOREIRA, RG. nº 3.203.280-SESP/ES, produtor rural, solteiro, residente Córrego Santana, Dilé Barbosa, neste Município

NOME E Nº DE DOCUMENTO DE PESSOA RESPONSÁVEL QUE ACOMPANHOU O ÓBITO: Pelo Dr. Jorge Silva, CRM 5892

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES: Ato registrado no livro C-50, às folhas 141, sob o nº 14522. Data do óbito: 17 de julho de 2011. Era portador do título de eleitor nº 005153171406, Zona 021, Seção 0064. Deixando oito (08) filhos maiores, de nomes: RENAN, BERENICE, ELZA, TELMA, EUZÉBIO, ARINALDO, RUNALDO e ARINALDO. Não deixando bens a inventariar. Era eleitor.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
São Mateus-ES, 29 de julho de 2011.

NOME DO OFÍCIO: Serviço de Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR: Pedro Ari Raul Afonso
MUNICÍPIO/UF: São Mateus-ES
ENDEREÇO: Rua Coronel Constantino Dutra, [illegible] Centro

Jonathan Pontara Oliveira
Escrevente Autorizar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus - ES

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO
Pedro Ari Raul Afonso
Oficial
Rua Coronel Constantino Dutra, 92
Centro
São Mateus - ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380035003100350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380035003100350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380036003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.